



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
3012



Data e Hora da Emissão	14/11/2024 10:19:07	Competência	14/11/2024	Código de Verificação	I6K6FS5D1
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	INFORBRASIL INFORMATICA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72	Inscrição Municipal	50775014	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060				
Complemento	C	Telefone	(31)3357-1338	e-mail	FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II				
CNPJ/CPF	16.684.664/0002-38	Inscrição Municipal	72126256	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA MONSENHOR JOAO MARTINS ,2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000				
Complemento	- até 1406/1407 (trecho posterior pe	Telefone	(31)98571-3114	e-mail	contabilidade.inovar@hotmail.com

Discriminação do Serviço

- CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETO/BRANCO NO PERÍODO DE 02/11/2024 A 01/12/2024 - R\$ 200,00  
- TERMO DE FOMENTO 016/2024

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 18/11/24**  
*Amara de Jesus MG 16803532*  
*Jandira Eustina MG 12.920.348*

Código do Serviço / Atividade

3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço -R\$	200,00	Natureza Operação	Valor do Serviço -R\$	200,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	200,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido -R\$	200,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN -R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

*Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP*  
Rua Gonçalves Dias 320 Novo Progresso

**CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143**

A/C Flávia

Itens alcançados nesta proposta:

Financeiro

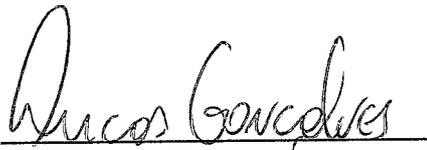
01 – Locação de copiadora Samsung M4070 /Mês Preto e Branco.....R\$ 200,00

**Valor: R\$ 200,00**

Contagem 02 de Agosto de 2024

Forma de Pagamento: Á VISTA

Atenciosamente,



Lucas Gonçalves

02.411.689/0001-72  
INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME  
Rua Turmalina, N° 774-C  
Bairro São Joaquim - CEP 32113-060  
CONTAGEM - MINAS GERAIS



Mauro Gabriel Barbosa de Castro  
END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA  
BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300  
CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)  
Gabriel (31) 99188-1647  
CNPJ: 29.349.516/0001-28

## ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO II – AMONP  
Financeiro Samsung

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA SAMSUNG	R\$ 398,00
		<b>Total: R398,00</b>

[29.349.516/0001-28]

MAURO GABRIEL BARBOSA DE  
CASTRO 01969438681

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95  
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP 31.210-300

[ BELO HORIZONTE - MG ]

Belo Horizonte 31 julho de 2024

Mauro Gabriel Barbosa de Castro  
Mauro Gabriel Barbosa de Castro



## ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II -  
AMONP

FINANCEIRO

Endereço: Rua Gonçalves Dias 320 Novo Progresso

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

A/c - Flavia

Quantidade.	Descrição.	Valor.
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA MONOCROMATICA	<b>R\$380,00</b>
		<b>R\$ 380,00</b>

41.963.173/0001-92

PM/SOLUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua: Comendador Couto e Silva, nº 200, Apto 03  
Bairro: Itapoaia CEP: 31.710-050

BELHORIZONTE MG

Belo Horizonte 31 julho de 2024

Adriano Aprígio.

E-mail: [ADRIANOPENMASTER@GMAIL.COM](mailto:ADRIANOPENMASTER@GMAIL.COM)

Contato: (31)9 9367-9928

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL**

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MG
CNPJ:	16.684.664/0002-38	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)3362-3143	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES		
INÍCIO:	02/08/2024	TERMINO:	01/08/2025
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 200,00 (MENSAL)	FRANQUIA MENSAL	2.500 IMPRESSOES
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLÁVIA	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R\$ 0,08
		EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

**SETOR: MDB-01**

**- CONDIÇÕES -**

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

**I - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO**

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.



1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas dos toners de modo que se mantenha uma autonomia de 10.000 (Dez Mil) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional Samsung M4070FR, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

## 2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Conseqüentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 – Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

## 3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

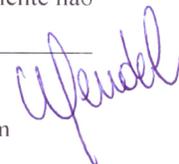
c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos ( a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.



#### 4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 – A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado.

#### 5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (DOZE) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (DOZE) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

#### 6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

##### 6.1 - 01 Multifuncional Modelo – SAMSUNG M4070FR

**Tecnologia de Impressão:** Laser Eletrofotográfico Monocromático

**Visor LCD:** Sim

**Velocidade Máxima em Preto (ppm):** 40 ppm

**Resolução (máxima) em dpi:** 1200 x 1200 dpi

**Volume Máximo de Ciclo Mensal:** 50.000 páginas

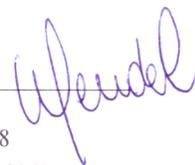
**Comunicação:** Usb, Rede Cabeada

**Duplex:** Sim

**Serial Number:** ZER4BQADA00893X

**Valor do Equipamento :** R\$ 3.000,00

**Valor de Cada Toner:** R\$ 200,00



## 7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Contagem 02 de Agosto de 2024**

---

  
INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0002-38

Contagem, 25 de Abril de 2025.

## JUSTIFICATIVA

A **AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que o projeto tem atividades desenvolvidas em várias regionais, conforme o Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Sendo assim, temos despesas com que são: água, luz, telefone, internet e aluguel de imóvel dentre outros, instalados em nome da AMONP em polos onde são executadas as atividades do projeto.

Nesse caso, a fatura da Inforbrasil Informatica Ltda com endereço Rua Monsenhor Joao Martins 2121 – Parque Novo Progresso cep: 32115 – 000 / Contagem MG

Sem mais para o momento,

---

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

RECIBO DO PAGADOR

 Banco Itaú S.A.		341-7	34191.57007 04066.463128 01170.010001 5 99030000020000		
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento <b>17/11/2024</b>
Beneficiário <b>INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI</b> CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C , 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 14/11/2024	Núm. do documento 29712	Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 14/11/2024	Nosso Número 157 / 00040664 - 6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>200,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.  APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS AMONP - MDB 02					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA R GONCALVES DIAS , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG					CNPJ/CPF: 16.684.664/0002-38
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

 Banco Itaú S.A.		341-7	34191.57007 04066.463128 01170.010001 5 99030000020000		
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento <b>17/11/2024</b>
Beneficiário <b>INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI</b> CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C , 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 14/11/2024	Núm. do documento 29712	Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 14/11/2024	Nosso Número 157 / 00040664 - 6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>200,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.  APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS AMONP - MDB 02					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA R GONCALVES DIAS , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG					CNPJ/CPF: 16.684.664/0002-38
Beneficiário final:					CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica



**Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização**

Via Gerenciador CAIXA

**Banco Receptor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Representação numérica do código de barras:** 34195.99030 00002.000015 70004.066463 1 20117001000

**Instituição Emissora - Nome do Banco:** ITAU UNIBANCO S.A.

**Código do Banco:** 341

**Código do ISPB:** 60701190

**Nome Fantasia:** INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

**Nome/Razão Social:** INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 02.411.689/0001-72

**Nome/Razão Social:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Nome/Razão Social:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Data de Vencimento:** 17/11/2024

**Data de Efetivação / Agendamento:** 18/11/2024

**Valor Nominal do Boleto:** R\$ 200,00

**Juros (R\$):** R\$ 0,00

**IOF (R\$):** R\$ 0,00

**Multa (R\$):** R\$ 0,00

**Desconto (R\$):** R\$ 0,00

**Abatimento (R\$):** R\$ 0,00

**Valor Calculado (R\$):** R\$ 200,00

**Valor a Pagar (R\$):** R\$ 200,00

**Data/hora da operação:** 18/11/2024 - 11:46:26

**Código da Operação:** 38491019427

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492